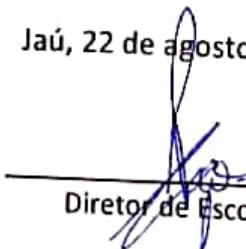


Etec Joaquim Ferreira do Amaral

PORTARIA DO DIRETOR DE NÚMERO 032 DE 22/08/2019

O Diretor da Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral, no uso de suas atribuições, e com base no Inciso VI do Artigo 93 do Regimento Comum das Etecs do Ceeteps, expede a presente portaria para validar o(s) Plano(s) de Trabalho Docente, em conformidade com o(s) Plano(s) de Curso, das Habilitações: Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Técnico em Marketing, e Técnico em Recursos Humanos, os quais foram firmados pelos docentes e validados pelos Coordenador de Curso e Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos componentes curriculares e encontram-se à disposição para consulta digital da comunidade no Sistema Acadêmico (NSA), na sala da Coordenação Pedagógica, na biblioteca da sede e nas salas de coordenação das classes descentralizadas a partir de 23/08/2019.

Jaú, 22 de agosto de 2019.


Diretor de Escola Técnica

André Pignatti Leg.

RG 18.815.52

Diretor de Escola